



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 993  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1604/2021**

**REF.:** Tomada de preço nº 06/2021, Processo nº 1201.2021; **OBJETO:** implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 343.394,57 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais, cinquenta e sete centavos); **PRAZO:** 16/04/2021 a 31/12/2021; **DOTAÇÃO:** CONVÊNIO Nº 01852/2017 – FUNASA; 17.511.0015.1023.0000 – Implantação de kits Sanitários, Sistemas de Esgotos; **ELEMENTO DE DESPESA;** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **CONTRATADA:** MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sauerbaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada e Francisco Flávio Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68 pela contratante.

*Sandra Maria da Costa*  
Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção Preventiva e Correção dos Equipamentos			
	Odontológicos dos postos de Saúde do Município de Duque Bacelar			
	(Posto de Saúde São José),			
	02 Consultório Odontológico,			
	01 autoclave,			
	02 Canetas de Alta Rotação,			
	02 Canetas de Baixa Rotação,			
	01 Foto Polimerizador,			
	03 Compressor,			
	01 Aparelho de Raio-X,			
	(Posto de Saúde do Povoado Mutambo), 01 Consultório Odontológico,			
	01 Autoclave,			
	01 Canetas de Alta Rotação,			
	01 Canetas de Baixa Rotação,			
	01 Foto Polimerizador,			
	01 Compressor,			
	(Posto de Saúde do Povoado Orfão)			
	01 Consultório Odontológico,			
	01 Autoclave,			
	01 Canetas de Alta Rotação,			
	01 Canetas de Baixa Rotação,			
	01 Foto Polimerizador,			
	01 Compressor,			
	(Hospital Presidente Medice)			
	01 Autoclave 115L/9000w			
	01 Centrífuga			
	01 Foco Cirúrgico			
	01 Oxímetro			
	01 Aspirador Cirúrgico			
	01 Eletrocardiograma			
	01 Aparelho de Ultrassom de imagem			
2	MANGUEIRA TRIPLICE LISA	M 30	R\$ 16,98	
3	MANGUEIRA PARA SUGADOR	M 30	R\$ 11,29	
4	MANGUEIRA VACUO FLEX ½	M 12	R\$ 18,83	
5	MANGUEIRA VACUO FLEX ¼	M 12	R\$ 16,29	
6	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL COMANDO	M 20	R\$ 15,89	
7	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMATICO	UND 5	R\$ 114,00	
8	RAGULADOR DE AR	UND 12	R\$ 23,99	
9	VALVULA SERINGA TRIPLICE	UND 14	R\$ 65,69	
10	ROLAMENTO MSV/30	UND 2	R\$ 59,89	
11	VALVULA DIRECIONAL	UND 8	R\$ 50,00	
12	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	UND 8	R\$ 80,00	
13	EIXO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO	UND 8	R\$ 80,00	
14	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO	UND 8	R\$ 72,99	
15	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO	UND 8	R\$ 40,89	
16	EIXO TRASEIRO CONTRA ÂNGULO	UND 8	R\$ 95,80	
17	CAIXA DE ESGOTO SELADA	UND 4	R\$ 141,99	
18	ABRAÇADEIRA DE FITA 5/13	UND 40	R\$ 3,49	
19	KIT RESERVATORIO	UND 8	R\$ 86,89	
20	LAMPADA 12 v 55W	UND 12	R\$ 33,28	
21	INJETOR DO SUGADOR	UND 6	R\$ 82,49	
	PEDAL COMANDO DE AR	UND 4	R\$ 178,89	
	SERINGA TRIPLICE	UND 5	R\$ 249,99	
24	ROTOR DA CANETA COM EIXO	UND 10	R\$ 186,89	
25	TAMPA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND 12	R\$ 60,00	
26	TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO	UND 10	R\$ 50,00	
27	DRENO COMPRESSOR	UND 2	R\$ 78,49	
28	ANEL DE SEGMENTO SCHULLZ 6/30	UND 4	R\$ 75,00	
29	PISTÃO COMPRESSOR SCHULLZ 6/30	UND 2	R\$ 200,00	
30	BIELA COMPRESSOR SCHULLZ 6/30	UND 2	R\$ 200,00	
31	TORNEIRA DE AGUA P/ CUSPIDEIRA	UND 2	R\$ 50,00	
32	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE KAVO 12L	UND 2	R\$ 150,00	
33	MANOMETRO P/ COMPRESSOR	UND 3	R\$ 125,69	
34	PRESSOSTATO P.S 80	UND 2	R\$ 180,99	
35	PROTETOR DO REFLETOR	UND 3	R\$ 43,49	
36	RELÉ TÉRMICO PARA COMPRESSOR	UND 2	R\$ 40,00	
37	PLACA CADEIRA GNATUS	UND 2	R\$ 800,00	
38	PLACA CADEIRA D700	UND 2	R\$ 800,00	
39	PLACA AUTOCLAVE KAVO	UND 2	R\$ 800,00	
40	CUBA INOX AUTOCLAVE KAVO	UND 1	R\$ 1.200,00	
41	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE KAVO	UND 4	R\$ 250,00	
42	BOBINA DA VALVULA SOLENOIDE KAVO	UND 4	R\$ 200,00	
43	BORRACHA DA PORTA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND 2	R\$ 189,98	
44	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND 4	R\$ 90,00	
45	SUPORTE GNATUS	UND 6	R\$ 70,99	
46	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	UND 4	R\$ 111,98	
47	ADAPTADOR CANULA	UND 8	R\$ 10,00	
48	VALVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	UND 3	R\$ 90,00	
49	CUBA DE POCELANA CUSPIDEIRA	UND 2	R\$ 253,99	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	MANGUEIRA COMPRESSOR	UND 20	R\$ 12,84	
51	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND 10	R\$ 10,00	
52	PLACA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND 4	R\$ 4,00	
53	BORRACHA ADAPTADOR CANULA	UND 10	R\$ 10,00	
54	ANEL DE COMPRESAO COMPRESSOR	UND 8	R\$ 80,00	
55	DISCO VALVULA COMPRESSOR CRISTOFOLI	UND 2	R\$ 60,00	
56	ROLAMENTO MOTOR COMPRESSOR	UND 2	R\$ 60,00	
57	PEDAL DE COMANDO GNATUS	UND 2	R\$ 90,00	
58	MOTO REDUTORA	UND 2	R\$ 950,00	
59	CABEÇOTE REFLETOR D700	UND 2	R\$ 625,99	
60	CARÇAÇA CABEÇOTE D700	UND 2	R\$ 185,98	
61	ASTE ENCOSTO DE CABEÇA D700	UND 2	R\$ 200,00	
62	ENGOSTO DE CABEÇA D700	UND 2	R\$ 300,00	
63	BOBINA SOLENOIDE P/ AUTOCLAVE CRITÓFOLI	UND 4	R\$ 200,00	
64	RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21L	UND 4	R\$ 200,00	
65	ESTOFAMENTO CADEIRA D700	UND 1	R\$ 500,00	
66	TECLADO MEMBRANA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI	UND 2	R\$ 125,49	
67	ESTOFAMENTO GNATUS	UND 1	R\$ 500,00	
68	PISTÃO MOCHO	UND 8	R\$ 150,00	
69	ESPELHO REFLETOR	UND 4	R\$ 280,00	
70	RESERVATORIO PET	UND 4	R\$ 80,00	
71	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO	UND 10	R\$ 60,00	
72	TERMINAL MICRO MOTOR	UND 4	R\$ 117,98	
73	BOBINA SOLENOIDE 12 VOLTS	UND 2	R\$ 128,98	
74	SEPARADOR DE DETRITO	UND 10	R\$ 72,49	
75	RALO CUSPIDEIRA	UND 4	R\$ 31,99	
76	SUPORTE COM VALVULA D700	UND 4	R\$ 100,00	
77	TRANSFORMADOR 220 v /12VOLTS	UND 2	R\$ 45,00	
78	FILTRO DE AR COMPRESSOR	UND 6	R\$ 80,00	
79	FILTRO ABAFADOR DE RUÍDO	UND 4	R\$ 45,00	
80	CAMISA DO CILINDRO COMPRESSOR CRISTOFOLI	UND 1	R\$ 207,99	
81	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE ;220V/3000W	UND 3	R\$ 350,00	
82	CONTATORA	UND 1	R\$ 284,99	
83	DISJUNTOR TERMOELÉTRICO	UND 1	R\$ 350,00	
84	RELÉ TÉRMICO	UND 1	R\$ 217,99	
85	CONTATOS AUXILIARES	UND 2	R\$ 115,99	
86	BOBINA DO MOTOR	UND 2	R\$ 250,00	
87	PLACA ELETRONICA DE COMANDO COMPLETA COM PLETA COM TRACKBALL ULTRASSOM TOSHIBA SSA-590A	UND 1	R\$ 2.000,00	
88	TRANSDUTOR ULTRASSOM TOSHIBA SSA-590A	UND 1	R\$ 1.800,00	
89	CABO DE 10 VIAS	UND 1	R\$ 1.460,00	
90	IMPRESORA DO ELETROCARDIOGRAMA	UND 1	R\$ 1.250,00	

DUQUE BACELAR-MA, 10 DE MAIO DE 2021. NATHALY ARAÚJO LEAL DO PRADO - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
 Código identificador: 526ccf1c9555ab0c4b97e5b9d642021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1604/2021**

REF.: Tomada de preço nº 06/2021, Processo nº 1201.2021; OBJETO: implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 343.394,57 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais, cinquenta e sete centavos); PRAZO: 16/04/2021 a 31/12/2021; DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 01852/2017 - FUNASA; 17.511.0015.1023.0000 - Implantação de kits Sanitários, Sistemas de Esgotos; ELEMENTO DE DESPESA; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; CONTRATADA: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; SIGNATÁRIOS: Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada e Francisco Flávio Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68 pela contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1604/2021REF.:** Tomada de preço nº 06/2021, Processo nº 1201.2021; **OBJETO:** implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 343.394,57 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais, cinquenta e sete centavos); **PRAZO:** 16/04/2021 a 31/12/2021; **DOTAÇÃO:** CONVÊNIO Nº 01852/2017 – FUNASA; 17.511.0015.1023.0000 – Implantação de kits Sanitários, Sistemas de Esgotos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **CONTRATADA:** MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada e Francisco Flávio Lima Furtado, CPF nº 96.299.293-68 pela contratante. *Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI – 4650 Assessor Jurídico.*

**CONVÊNIOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESENHA DE CONVÊNIO.RESENHA DE CONVÊNIO Nº 29/2021-ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 69887/2021-SSP, de 22/04/2021.ESPÉCIE:** Convênio nº 41/2021- SSP, de 12/05/2021.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, de CNPJ nº 05.296.298/0001-42, como **CONVENIADA. OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de Icatu/MA, Sr. Wallace Azevedo Mendes, de CPF nº 255.609.213-00, pela **CONVENIADA.AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021.**ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE MAIO DE 2021.MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.**

**RESENHA DE CONVÊNIO.RESENHA DE CONVÊNIO Nº 30/2021-ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 70879/2021-SSP, de 23/04/2021.ESPÉCIE:** Convênio nº 45/2021- SSP, de 12/05/2021.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, de CNPJ nº 06.179.402/0001-81, como **CONVENIADA. OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO.BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela

**CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de Penalva/MA, Sr. Ronildo Campos Silva, de CPF nº 011.914.263-51, pela **CONVENIADA. AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021.**ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE MAIO DE 2021.MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.**

**RESENHA DE CONVÊNIO.RESENHA DE CONVÊNIO Nº 31/2021-ASSEJUR/SSP.PROCESSO Nº 73983/2021-SSP, de 28/04/2021.ESPÉCIE:** Convênio nº 44/2021- SSP, de 12/05/2021.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, de CNPJ nº 06.089.163/0001-79, como **CONVENIADA.OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO.BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, Sr. Adelberto Rodrigues Santos, de CPF nº 023.717.863-06, pela **CONVENIADA. AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021.**ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE MAIO DE 2021.MARGARETH MOURA DA SILVA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0083579/2021-SEAP/MA;ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Cooperação 04/2021-PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM/SEAP de 12/05/2021, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como **conveniente**, e o Município de Itapecuru Mirim como **concedente**, de CNPJ nº 05.648.696/0001-80; **OBJETO:** O presente **CONVÊNIO** tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da **CONCEDENTE**, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela **CONVENIENTE**, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades meio a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, quando presentes as capacitações necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o